



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO N° 055/2013

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO
DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E
DE ACORDO COM A LEI 052/2012 DE 07/12/2012.**

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2013, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)** e por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

FONTE DE RECURSOS: 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 85

12.365.0019.2.020.000 – Manutenção dos Centros Educacionais Infantis

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 500,00

FONTE DE RECURSOS: 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 108

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.026.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde PAM

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 33.000,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica – Despesa: 165

10 – SECRET. MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

10.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

27.812.0030.2.071.000 – Manutenção da Secretaria de Esportes

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.400,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres – Despesa: 340

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO e **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

FONTE DE RECURSOS: 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 87

12.365.0019.2.020.000 – Manutenção dos Centros Educacionais Infantis

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 500,00

FONTE DE RECURSOS: 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 106

10 – SECRET. MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

10.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

27.812.0030.2.071.000 – Manutenção da Secretaria de Esportes

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.400,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livres – Despesa: 343

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica.....R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br